



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.691, DE 27 DE AGOSTO DE 2.010.
(Projeto de Lei do Legislativo nº056/2010, de autoria do Vereador Júio D. Melo)

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA WILSON
BARRETO.**

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Wilson Barreto, a Rua Treze, que se inicia a Rua Professora Maria Madalena Fernandes, passando pela Rua Maria Aparecida da Silva, Rua Alice Zucari do Nascimento, Rua Antônio Donizete e termina na Rua José Modesto Pereira, localizada entre as quadras 98, 99, 100, 101, 102 e 103 da Zona 9, no Bairro Jardim América.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e comunicará aos setores de obras e de cadastro, a Empresa de Correio e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à OI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 27 de agosto de 2.010.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

